



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

EMENDA ADITIVA

Nº 36

PROJETO DE LEI Nº 273/17

Originária das sugestões populares nºs: 5 e 40

DIRLEG	FL.
<i>[assinatura]</i>	270

NOVA NUMERAÇÃO	
DIRLEG	FL.
<i>[assinatura]</i>	330

O Capítulo VII – Disposições Finais do Projeto de Lei nº 273/17 fica acrescido do seguinte artigo:

“Art. - No início de cada quadrimestre do exercício de 2018, após a publicação dos relatórios dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101/00, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos, incluindo versão simplificada e regionalizada destes, em audiência pública convocada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH.”

§ 1º - Nos 10 (dez) dias úteis anteriores à audiência pública prevista no caput deste artigo, o Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município e divulgará no sítio eletrônico da PBH os relatórios técnicos, incluindo suas versões simplificadas, que serão apresentados à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH.”

Belo Horizonte, 28 de junho de 2017.

[assinatura]
Vereadora Marilda Portela
Relatora

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>273 / 2017</u>
--

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>05/07/2017</u>
<i>[assinatura]</i>
Responsável pela distribuição